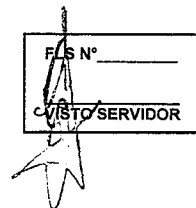


PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*



Gestão 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA "TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020"**

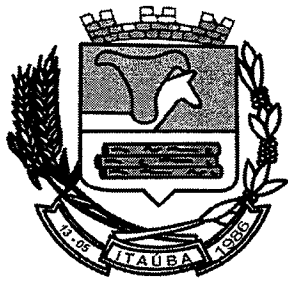
Às 08:00 (oito) horas (horário de mato grosso) do dia 02 (dois) do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. ELEMAR HACK e demais membros da Comissão de Licitação o Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder abertura e julgamento da **Tomada de Preços nº 003/2020**, destinada à selecionar melhor proposta para a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias pública no município de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, deu início a fase de credenciamento, constatando-se que compareceu para participar deste certame licitatório as seguintes empresas licitantes: **GUILHERME LUIZ AIMI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.469.819/0001-70, localizada na Av. Maringá N 905- Sala 01, Bairro DIC - Distrito Industrial e Comercial, CEP. 78.557-177, na cidade de Sinop/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. IVAN AIMI, portador do CPF Nº 211.071.490-53; **GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.303.816/0001-33, localizada na Rua Curitiba, nº 1004 N, Bairro Industrial, CEP. 78.455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. JOSE LUIZ GARCIA, portador do CPF Nº 361.362.556-34 e a empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.420.526/0001-23, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, nº 810 - Sala 2, Bairro Cidade Nova, CEP. 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada através de credenciamento pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES PINTO, portador do CPF Nº 408.598.928-67. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 9.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação da licitante, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a fase de recebimento dos envelopes 01 - (Documentação de Habilitação) e envelope 02 - (Proposta de Preço), onde o Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Tendo todos os presentes concordado com a apresentação dos envelopes, a sessão teve continuidade com a abertura do envelope nº 01 "Documentação de Habilitação", onde em seguida passou a conferencia das cópias apresentadas com os documentos originais para autenticação, bem como a rubricação, análise e verificação de todos os documentos apresentados. Da análise dos documentos apresentados pela empresa GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP constatou que a mesma apresentou Certidão Positiva de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) (item 11.4.4. do edital) e Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Proponente (item 11.4.5. do edital), vencida em 01/05/2020. Considerando que a citada empresa trata-se de MICROEMPRESA e tem direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente

Avenida Anacleto Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



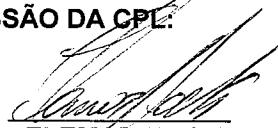
PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

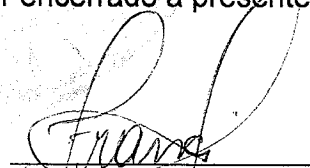



Gestão 2017/2020

for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Ficando o representante da empresa notificado que caso a sua empresa venha sagrar-se vencedora da licitação, a não regularização do documento no prazo previsto implicará decadência do direito de contratação. Tendo todas as empresas participantes apresentados todos os documentos de habilitação exigidos na licitação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP, GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP e GUILHERME LUIZ AIMI - ME**, por atender a todos os requisitos exigidos no edital. Ato continuo o Sr. Presidente intimou os representantes das licitantes se tinham algo a relatar em ata sobre o resultado da habilitação, onde, os mesmos concordaram com o resultado divulgado pela CPL e desistiram expressamente do direito de recurso, assinando o "Termo de Renúncia de Recurso" que se encontra juntado ao processo licitatório, o que possibilitou a abertura dos envelopes de propostas. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que a empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 2.176.664,64 (Dois Milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo suas condições de pagamento através de medições mensais, Prazo de execução 150 (cento e cinquenta dias) e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias; **GUILHERME LUIZ AIMI - ME**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 2.221.548,94 (Dois Milhões, duzentos e vinte um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo suas condições de pagamento através de medições mensais, Prazo de execução 150 (cento e cinquenta dias) e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias e a empresa **GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 2.164.903,46 (Dois Milhões, cento e sessenta e sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos), sendo suas condições de pagamento conforme edital, Prazo de execução 150 (cento e cinquenta dias) e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias. E por tanto após análise da proposta apresentada a comissão deliberou a CLASSIFICAR como vencedora a proposta da empresa **GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA - EPP**, sagrando-se vencedora da licitação. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e deu por encerrado a presente Sessão.

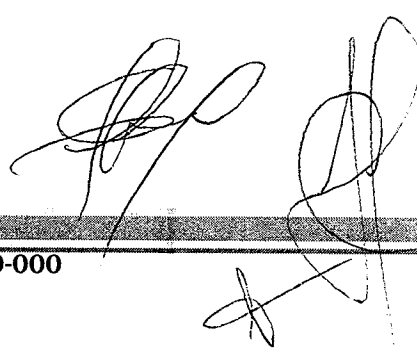
COMISSÃO DA CPL:

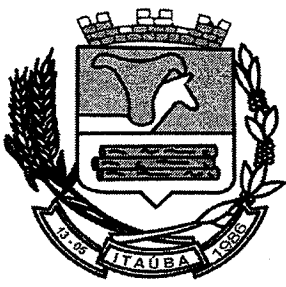
  
**ELEMAR HACK**  
Presidente

  
**FRANGIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO**  
Membro

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Membro

LICITANTE:





PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020



*[Handwritten signature]*  
GUILHERME LUIZ AIMA - ME

*[Handwritten signature]*  
GPAV GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP

*[Handwritten signature]*  
CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP

Avenida Tanerredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)